



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 95.216 - Ficha nº 1

Matrícula nº 95.216 de 13 de Julho de 2017. **Prenotação nº 271.168** de 26 de Junho de 2017. - Com SELO DIGITAL Nº Eyzer. 3IMoA. fcLCI, Controle: sJmr5. FA8by e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL:** Lote de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra nº 03 (três), com a área de 263,77 metros quadrados, situada no **"RESIDENCIAL SANTA RITA 5"**, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 317-G/317-E/1, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Ao Norte com a Rua 03, medindo 10,73 metros. A Leste com o lote nº 19, medindo 25,00 metros. Ao Sul com o lote nº 27, medindo 10,37 metros. A Oeste com o lote nº 17, medindo 25,00 metros". **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIA:** **ECOVILLAS LOTEADORA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF 01.631.425/0001-61, com sede em Londrina-PR. **REGISTROS ANTERIORES:** 4/45.817 RG e 4/45.814 RG, de 03.02.97, matriculado sob nº 54.104 de 24.11.97, com loteamento registrado sob nº 2/54.104 RG, de 22.01.98, em maior porção, todos deste Ofício. (ar)

Dou fé. - Escrevente Substituta -

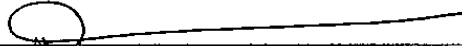


R.1/95.216 de 13 de Julho de 2017, **Prenotação nº 271.168** de 26 de Junho de 2017.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº ayzer. 9RVu3. kbqQ2, Controle: 4aWLG. u89IA e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO:** **JOAO ALVES DE LIMA**, CPF 547.411.819-87. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIA:** **ECOVILLAS LOTEADORA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 22.06.2017, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0035593-71.2016.8.16.0014**, **Classe Processual:** **Execução Fiscal**, **Assunto Principal:** **Dívida Ativa**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$2.304,69 (dois mil, trezentos e quatro reais e sessenta e nove centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Jaime Luís de Lima Rodrigues (jllr), Data Envio: 22.06.2017 - 17:51 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 14.541. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta



Sequência da Matrícula 95.216**Ficha nº 1-verso**

R.2/95.216 de 15 de março de 2022, Prenotação nº 334.808 de 10 de março de 2022.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº F695J.uoqPN.PCCZV-G8enw.ejLVu e consulta no
 site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO:** JOAO ALVES DE LIMA, CPF
 547.411.819-87. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF
 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIA:** ECOVILLAS LOTEADORA E NEGÓCIOS
IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora,
 datado de 09.03.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de
 Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0022794-45.2006.8.16.0014**,
Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU - Imposto Predial e
Territorial Urbano. O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da
 Comarca. **VALOR:** R\$282,37 (duzentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos).
DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por
 MENSAGEIRO, (de 09/03/2022, às 17:33), arquivados neste Ofício sob nº 24.928.
CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à
 decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco
 Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de
 cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU
 IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo
 ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2%
 R\$0,56 (A PAGAR). (mcs/gps)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.3/95.216 de 26 de maio de 2022, Prenotação nº 338.076 de 12 de maio de 2022.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº F695J.chqP7.zDR3d-aOMDk.ovAjM e consulta no
 site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO:** JOAO ALVES DE LIMA, CPF
 547.411.819-87. **EXEQUENTE:** IZABEL PEREIRA DE LIMA, CPF 698.449.339-
 00, RG 5.133.409-4-PR. **PROPRIETÁRIA:** ECOVILLAS LOTEADORA E
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo
 de Penhora, datado de 12.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz Direito da 2ª Vara
 de Família desta Comarca, extraído do **Processo nº 0016850-86.2011.8.16.0014**, **Classe**
Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Dissolução. O imóvel foi
 depositado em mãos do executado João Alves de Lima, como fiel depositário. **VALOR:**
 R\$88.653,35 (oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco
 centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Termo de Penhora, arquivado
 neste Ofício sob nº 25.463. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro
 efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial
 desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de
 Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA
 ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta
 situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** *A parte é beneficiária da*



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 95.216 - Ficha nº 2

Justiça Gratuita, e está isento do pagamento dos emolumentos e do Funrejus (Art. 98º § 1º, IX da Lei 13.105/2015 e do Funrejus conforme Art. 3º, "b" item 10, da Lei Estadual 12.216/1998, respectivamente). (mgc/gps)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.4/95.216 de 16 de agosto de 2022, Prenotação nº 342.523 de 01 de agosto de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.CRqPE.Zrolo-VXnRu.ejK29 e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO:** JOÃO ALVES DE LIMA, CPF 547.411.819-87. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIA:** ECOVILLAS LOTEADORA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 25.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0020012-45.2018.8.16.0014**, **Classe Processual:** Execução Fiscal, **Assunto Principal:** Dívida Ativa. **VALOR:** R\$1.320,08 (um mil, trezentos e vinte reais e oito centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 29/07/2022, às 16:31), arquivados neste Ofício sob nº 26.622. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$2,64 (A PAGAR). (mgc/tmsf)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



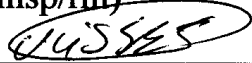
AV.5/95.216 de 14 de fevereiro de 2024, Prenotação nº 367.794 de 31 de janeiro de 2024.- **Rerratificação de Penhora.** Com SELO Nº SFRIL.rJveP.3CrH9-YXvOh.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Termo de Penhora de mov. 76.1, datado de 26.01.2024, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0020012-45.2018.8.16.0014**,



Sequência da Matrícula 95.216**CNM: 080085.2.0095216-17****Ficha nº 2-verso**

(A PAGAR).(msp/rm)

Dou fé.

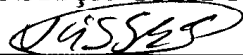


- Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.6/95.216 de 22 de Abril de 2024, Prenotação nº 370.992 de 08 de Abril de 2024.-
Rerratificação de Penhora. Com SELO Nº SFRIL.bJxPP.mI3k7-ZbQIc.F695q e
 consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Termo de Rerratificação de mov.
 401.1, datado de 01.12.2022 expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de
 Família desta Comarca, extraído do **Processo nº 0016850-86.2011.8.16.0014, Classe**
Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Dissolução, enviado via
 PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 30.822, fica consignado que a
 Penhora registrada sob nº 3/95.216 RG, refere-se aos direitos que o executado JOAO
ALVES DE LIMA possui sobre o imóvel. EMOLUMENTOS: *Sem emolumentos, dada*
a concessão da JUSTIÇA GRATUITA concedida à Exequente. (A PAGAR). (msp/ums)

Dou fé.



- Registrador / Escrevente Substituto (a) -

